



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 5710/2025

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a cláusula segunda, inciso III do Convênio nº 009/2018.

Considerando a inexecução contratual por parte da conveniada **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA, CNPJ nº 01.619.790/0001-50**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 24.29.000017501-2;

Considerando o Ofício nº 2024003898657 no Procedimento Administrativo nº 202300553207 da 87º Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Ministério Público do Estado de Goiás;

Considerando o Parecer nº 1436/2024 (5644222), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 4968/2024 (5738241) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a Decisão de PARF (8776211) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8677 de 05/12/2025;

Considerando a flagrante negligência da conveniada **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente em risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde;

RESOLVE: aplicar à conveniada **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA, CNPJ nº 01.619.790/0001-50 PENA DE ADVERTÊNCIA**, conforme previsto no art. 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula segunda, inciso III do Convênio nº 009/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8807007** e o código CRC **B0A2D2A2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000017501-2

SEI Nº 8807007v1